



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI Nº. 99 /2014.

Aprovado por Unanimidade

Em 18 / 11 / 14

  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, vem á presença de V. Ex<sup>a</sup>. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, com urgência, o reparo da iluminação pública em toda a rua da Igreja de Guatemala, pois as lâmpadas estão praticamente todas queimadas e com isto a rua encontra-se totalmente às escuras, prejudicando a vida dos moradores.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de Novembro de 2014.



**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
Vereador